LEI Nº 722 DE 08 DE SETEMBRO DE 2.005

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CRIAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargo em comissão com uma vaga, junto a Secretária Geral de Administração para a situação seguinte:

- Coordenador Do Detran.

ART.2º- O ocupante do cargo ora criado perceberá mensalmente como salário base, vencimento de R$ 1.120,00 (Um mil e Cento e Vinte Reais).

ART. 3º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária especifica consignada no orçamento vigente.

ART. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

ART.5º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Campinápolis- MT, 08 de Setembro de 2005

ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL